



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Data: 24 / 10 / 24
Em conformidade com Art. 75

Leilão de Imóveis Municipais
Kauê de Aguiar Rodrigues
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Bonfim

DECRETO Nº 047/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO QUE: Em Decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (Segunda-feira), e diante da necessidade de efetivação das atividades de prestação de serviço ao poder público;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em decorrência ao **Dia do Servidor Público**, retornando as atividades no dia 29 de outubro (terça-feira) do corrente ano.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 24 de outubro de 2024.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim